



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 08.2022

Juiz de Fora, 28 de março de 2022.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 13.2022 do Conselho Superior, no **dia 29 de março de 2022, terça-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo SEI 23071.013520/2018-81 - Proposta de minuta de resolução para o plano individual de trabalho (PIT) e relatório individual de trabalho (RIT) elaborada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), tendo em vista a previsão contida na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. (Relator: Conselheiro Marcelo da Silva Alves).

Breve resumo: Análise e deliberação acerca da proposta de resolução do plano individual de trabalho (PIT) e relatório individual de trabalho (RIT) encaminhada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que iniciou seus trabalhos sobre o tema em julho de 2016 considerando as recomendações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE e os contatos com as comissões de outras Universidades. Retomam-se os debates institucionais que se iniciaram em fevereiro de 2017 com a participação de algumas Unidades Acadêmicas, cujas sugestões foram acatadas pela subcomissão, entendendo-se que havia uma recomendação da Controladoria Geral da União - CGU para que se adotasse critérios unificados para a avaliação das atividades docentes.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 28/03/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **0723425** e o código CRC **1FE72594**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.909348/2022-70

Documento SEI nº
0723425